



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/06

Contrato nº 061/07

Processo Administrativo N.º 2.997/07 anexado ao 14.427/06 Pregão 071/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA

OBJETO: FÔRNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

ADITAMENTO: Acresce o valor de R\$ 3.286,90 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

10 146

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu *Prefeito Municipal*, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA.**, sediada nesta cidade na Alameda João Cactano da Silva, 13, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.789.130/0001-80, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no **processo administrativo n.º 2.997/07, anexado ao pregão n.º 071/06 – processo n.º 14.427/2006**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **19 de setembro de 2006**, nos autos do processo administrativo 14.427/2006 – pregão n.º 071/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo 2.997/2007, aditando o valor inicialmente forma:

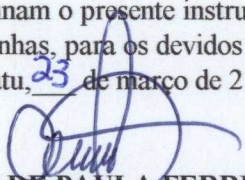
item	produto	quantidade
I	KG - VAGEM	30
II	KG - TOMATE	260
III	DÚZIAS DE BANANA MAÇÃ	80
IV	DÚZIAS DE BANANA NANICA	340
V	DÚZIAS DE LARANJA PERA	240
VI	PEÇAS DE MAÇÃ ARGENTINA	520
VII	KG DE MAMÃO FORMOSA	240
VIII	PEÇAS DE PERA ARGENTINA	480
IX	DÚZIAS DE LIMÃO TAITI	60

Totalizando a quantia de R\$ 3.286,90 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de março de 2007

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 